



PR-RO-00024869/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
ASSESSORIA ESPECIAL DO PROCURADOR-CHEFE

Memorando nº 019/2016/PR-RO/GABPC/CG/ASSESP

Porto Velho, 27 de outubro de 2016.

À Senhora Chefe do Setor de Estágio da Procuradoria da República em Rondônia,

Assunto: **Recursos da questão 02 e 05 da prova de engenharia civil de 2016.**

Senhora Chefe,

1. Considerando o recurso apresentado contra o gabarito preliminar, questão 02 (dois) da prova objetiva de engenharia civil.

Questão 02 - Assinale a alternativa em que o emprego do elemento sublinhado compromete a coerência da frase:

- a) Ler é importante para qualquer estudante, bem como desenvolver visão crítica e espírito de equipe.
- b) Os candidatos foram convocados mediante mensagem eletrônica.
- c) Você precisa ser respeitado enquanto cidadão.
- d) É necessário muita articulação em questões políticas.
- e) Discutiram acerca das mudanças na política.

Gabarito preliminar: letra c.

Solicitação do recurso: alteração para letra a.

2. Segundo a “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa”, Cegalla,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
ASSESSORIA ESPECIAL DO PROCURADOR-CHEFE

ENQUANTO faz parte das conjunções temporais as quais introduzem orações que exprimem tempo.

3. Visto que a frase da alternativa de letra “c” não exprime sentido de tempo, a conjunção enquanto está **incorretamente** empregada na frase.

4. Portanto o gabarito preliminar da questão 02, letra c, está correto.

5. Com relação a letra “a”, segundo a mesma gramática supracitada, as conjunções comparativas introduzem orações que representam o segundo elemento de uma comparação.

EX.: Ele era arrastado pela vida como uma folha pelo vento.

Logo, como a conjunção **bem como** faz parte das comparativas, e está comparando a importância, para qualquer estudante, de ler e desenvolver visão crítica e espírito de equipe, ela está corretamente empregada na alternativa “a” da questão 02.

6. Considerando o recurso apresentado contra o gabarito preliminar, questão 05 (cinco) da prova objetiva de engenharia civil:

Questão 05 – A classe gramatical (palavra) que é invariável, exprime circunstância e possui capacidade de modificar verbo, adjetivo e sua própria classe é o:

- a) Pronome;
- b) Artigo;
- c) Advérbio;
- d) Interjeição;
- e) Substantivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
ASSESSORIA ESPECIAL DO PROCURADOR-CHEFE

Gabarito preliminar: letra c.

Solicitação do recurso: anulação da questão.

7. Conforme a Moderna Gramática Portuguesa, Bechara, a intensificação gradual dos advérbios se trata de manifestação de relação intensificadora gradual, empregando-se no comparativo e superlativo.

8. Conforme a definição que consta no site da InfoEscola (<http://www.infoescola.com/portugues/adverbios/>) “Advérbios são palavras invariáveis que exprimem circunstância (de lugar, de tempo, de modo, etc.) e possuem a capacidade de modificar o verbo, o adjetivo, ou outros advérbios.”

9. No caso da letra “c”, a palavra **multíssimo** refere-se ao **superlativo absoluto sintético** e não supõe variação, como argumentado pelo recurso interposto.

Ex.: Falou altíssimo. - Superlativo absoluto sintético.

Falou muito alto. - Superlativo absoluto analítico. (pág. 310, Moderna Gramática Portuguesa, Bechara)

Portanto, não há variação nos advérbios, como argumentado no recurso, estando assim o gabarito preliminar da questão 05, letra “c”, correto.

10. Definição de Pronome segundo o site UOL educação (<http://educacao.uol.com.br/disciplinas/portugues/pronomes-definicao-e-emprego.htm>):

“Chamamos de pronome a palavra **variável** que usamos no lugar do nome ou que o acompanha, relacionando-o às pessoas do discurso. Aos pronomes que substituem os substantivos damos o nome de pronomes substantivos. Já os que acompanham o substantivo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
ASSESSORIA ESPECIAL DO PROCURADOR-CHEFE

são chamados de pronomes adjetivos.” [grifo nosso]

Logo, como a definição acima não corresponde ao enunciado da questão 05, a alternativa de letra “a” está incorreta.

11. Definição de **Artigo** segundo o site UOL educação (<http://educacao.uol.com.br/disciplinas/portugues/artigo-definicao-e-emprego.htm>):

“Chamamos de artigo a palavra **variável** que colocamos antes do substantivo para indicar, ao mesmo tempo, seu gênero e seu número.

O artigo é basicamente demonstrativo. Sua função sintática principal é de adjunto dos substantivos.” [grifo nosso]

Logo, como a definição acima não corresponde ao enunciado da questão 05, a alternativa de letra “b” está incorreta.

12. Definição de **Interjeição** segundo o site UOL educação (<http://educacao.uol.com.br/disciplinas/portugues/interjeicao-ah-psiu-tomara-cuidado-ai-ui.htm>): “Interjeição é a palavra invariável que **exprime sentimentos**, emoções, sensações, estados de espírito ou que age sobre o interlocutor, fazendo-o adotar determinado comportamento.” [grifo nosso]

Logo, como a definição acima não corresponde ao enunciado da questão 05, a alternativa de letra “d” está incorreta.

13. Definição de **Substantivo** segundo o site UOL educação (<http://educacao.uol.com.br/disciplinas/portugues/substantivo-1-conceito-e-classificacao.htm>): “Substantivo é a classe gramatical, ou morfológica, de palavras que **nomeiam os seres** - reais ou imaginários, concretos ou abstratos. Além disso, inclui nomes de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
ASSESSORIA ESPECIAL DO PROCURADOR-CHEFE

ações, estados, qualidades, sentimentos etc.” [grifo nosso]

Logo, como a definição acima não corresponde ao enunciado da questão 05, a alternativa de letra “e” está incorreta.

14. Por todo exposto, sugiro o **INDEFERIMENTO** do recurso solicitado nas questões 02 e 05 da prova objetiva de engenharia civil do concurso de estágio de 2016.

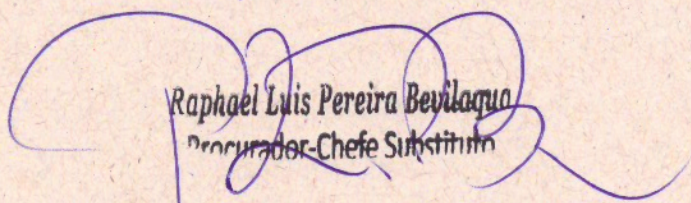
Atenciosamente,


DAIENY KETLEIN C. E F. BISINELLA
Assessora Especial

DEFERIDO

Consta os motivos da elaboração
da questão com fundamento de
leitura. Pelo indeferimento do re-
curso.

Ass, 04/11/2016


Raphael Luis Pereira Beylaqua
Procurador-Chefe Substituto